



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 514/2017/SEJUR
Processo nº 5318/2017

Cubatão, 29 de maio de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Ofício nº 475/2017 - fmss
Processo nº 891/2017
Indicação nº 401/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 15:00	de 01 JUN 2017
POR:	<i>[Assinatura]</i>
PROTÓCOLO	

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Muriel Ruz Ferro
MURILO RUIZ FERRO
Secretário de Assuntos Jurídicos